



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 01/2020
MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE JULGAMENTO
(art. 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei 201/67)**

A Comissão Processante nº 01/2020, instaurada pela Portaria nº 06/2020, de 08 de junho de 2020, e Portaria nº 07/2020, de 19 de agosto de 2020, em atenção disposto no art. 5º, incisos V e VI, do Decreto-Lei 201/67, intima o Excelentíssimo Prefeito Municipal, para a sessão de julgamento do Processo de Cassação de Mandato Eletivo nº 01/2020, designada para o dia 3 de setembro de 2020, às 14 horas, na sede da Câmara Municipal.

Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelo denunciado, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral.

Colhe-se da oportunidade para, em atenção ao pedido de cópias protocolizado o dia 27/08/2020 (fl. 744), fornecer copia dos autos das fls. 709 a 747 (última lauda até esta data).

Informa-se ainda que os autos em referência estão permanentemente disponíveis para vista na Câmara Municipal.

Guaraciaba, 27 de agosto de 2020.

Roberto de Souza Castro
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante nº 01/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Recebi em ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
GUSTADO DE CASTRO ANDRADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG